



PORTARIA nº 0045/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 027/2022-PMSJP/SEMUSJOP, assinado pela secretária de saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **ROSANGELA GONÇALVES VALENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema/PA no dia 17 de janeiro de 2022, para participar da "Capacitação em TFD", a ocorrer no Auditório do 4º Centro Regional de Saúde, sendo tal assunto de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

Rosângela Gonçalves Valente

Banco Brasil

Ag: 3951-9

Poupança: 25072-4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 17 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)

CIENTE: _____